



PORTARIA Nº 3.703/2025

Concede prorrogação de licença para exercício de mandato classista, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo SINDIPÚBLICOS, por meio do processo administrativo nº 000111/2025, no qual solicita que seja prorrogada a licença da servidora Simone Kloss Vieira Rodrigues do seu cargo do turno matutino para cumprimento de mandato de representação classista;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico nº 028/2025, exarado nos autos do processo sobredito, opina pela concessão do pleito da servidora;

CONSIDERANDO que a Administração manifestou a conveniência e oportunidade para a concessão do ato;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96, da Lei Complementar nº 005/2001 e no artigo 11, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SIMONE KLOSS VIEIRA RODRIGUES**, matrícula 000256, ocupante do cargo de Professor MMPA V, **Prorrogação de Licença para Desempenho de Mandato Classista** no período matutino, referente ao exercício de 2025, constante no artigo 96, da Lei Complementar nº 005/2001 e no artigo 11, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, em acatamento ao Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar os demais procedimentos cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

JOÃO TRANCOCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: 48f887c7-9cca-42a6-be0d-d0b062fe62b8
Portaria Nº 003703/2025